



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## Informação

### Projeto de Resolução

**- n.º 975/XIII/2.ª (CDS/PP) – Recomenda ao Governo que suspenda o processo de desenvolvimento da linha de muito alta tensão que atravessará Barcelos.**

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 11/4/2018



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

1. Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 975/XIII/2.ª (CDS/PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 7 de Julho de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 10 de Julho de 2017.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 975/XIII/2.ª (CDS/PP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) referiu a discussão realizada na 11ª Comissão do Projeto de Resolução n.º 965/XIII/2ª (PSD), sobre a mesma matéria, e apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 975/XIII/2.ª (CDS-PP) - "Recomenda ao Governo que suspenda o processo de desenvolvimento da linha de muito alta tensão que atravessará Barcelos", concluindo com a recomendação ao Governo que suspenda processos e que avalie a viabilidade de novo percurso.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) saudou a vinda do CDS/PP a esta discussão, tardia porque o Governo do PSD e CDS/PP definiu o 1º traçado da linha de muito alta tensão sem ouvir as Populações, nem regulamentaram a Lei.

Considerou ser preciso respeitar o princípio da precaução e que era preciso ouvir as Populações desde o início, e criticou o CDS/PP por vir tarde.

Recordou a hipótese do enterramento da linha com que são favoráveis.

O Senhor Deputado Hugo Pires (PS) deu as boas vindas ao CDS/PP que apareceu tarde.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Salientou que o traçado inicial já está completamente alterado, após a oposição das Populações e da Câmara Municipal de Barcelos, e que a REN tem acolhido alterações propostas e já tem havido acordo com 67% dos proprietários abrangidos pelo traçado da linha.

Concluiu que este Projeto de Resolução vem tarde, perante a situação atual.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) referiu que este Projeto de Resolução aparece tarde e lembrou o problema antigo e a discussão feita em anterior legislatura.

Defendeu que a solução já devia ter sido adotada e que seria útil que o Secretário de Estado da Energia desse explicações sobre esta matéria em audição que requereu.

O Senhor Deputado Joel Sá (PSD) considerou que este Projeto de Resolução é pertinente porque a situação se mantém.

Notou que o PS tem discurso diferente do da Câmara Municipal de Barcelos, que negociou traçado com a REN sem ouvir as Populações.

Recordou que o anterior Governo, perante as reclamações, mandou elaborar novo traçado e defendeu que o atual Governo também avalie novo traçado.

Mencionou o Projeto de Resolução n.º 965/XIII/2ª (PSD) que apresentou, em que se defende que traçado seja desviado das zonas habitacionais e seja enterrado.

Criticou o BE que tem discurso diferente na Comissão de Ambiente, e os discursos diferentes aqui e perante as Populações.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) agradeceu as interpelações e referiu que este Projeto de Resolução está na Comissão desde 2017, feito na sequência das audições dos órgãos municipais de Barcelos.

Considerou que neste momento nada está resolvido e o traçado não foi alterado, o que justifica que o BE queira ouvir o Secretário de Estado da Energia agora.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Referiu que o anterior Governo foi sensível aos argumentos das Populações e suspendeu o traçado.

Criticou os Grupos parlamentares do PCP e do BE que considerou responsáveis pela solução que vier a ser adotada.

10. O Projeto de Resolução n.º 975/XIII/2.ª (CDS/PP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 11 de Abril de 2018, e teve registo audio.

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de Abril de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

(Hélder Amaral)